



### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO “AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA”

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de gestão de recursos humanos, com afetação à Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de dezanove de outubro de dois mil e vinte, e após deliberação favorável tomada na reunião de Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, através do Aviso (extrato) n.º 18519/2020, de 6 de novembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, na mesma data, do qual a primeira é Presidente do Júri. -----

O Júri assinala que: -----

Uma vez concluído o prazo para a audiência prévia relativamente aos candidatos excluídos no âmbito da aplicação do primeiro método de seleção – prova de conhecimentos, face à indisponibilidade pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, enquanto entidade especializada pública, para a realização da avaliação psicológica, e tendo ainda em consideração a indisponibilidade da aplicação deste método de seleção por parte do IEFP, deliberou o mesmo o seguinte: -----

1. Recorrer à técnica do Município de Almodôvar, Dr.ª Paula Espírito Santo, titular de habilitação e formação adequada para a aplicação do método de avaliação psicológica, procedimento, este, autorizado pelo Dirigente Máximo do Serviço, nos termos do seu Despacho proferido em 17 de fevereiro de 2021; -----
2. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocar os candidatos aprovados no primeiro método de seleção, para a realização do método de seleção seguinte, **avaliação psicológica**, a ter lugar no próximo dia **02 de março de 2021**, pelas **09:30 horas**, no edifício dos Paços do Município de Almodôvar; -----
3. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização do método de seleção em referência, por correio eletrónico, conforme previsto na alínea a) do artigo 10º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro